34

D E C R E T O

Concede Pensão a viúva de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM , usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 1040, concede a Srª CAETANINHA PEZZINI, a pensão mensal de Cr$ 8.573,00 (oitomil e quinhentos e setenta e três cruzeiros), correspondentes a 50% dos vencimentos percebidos pelo extinto , à data de seu falecimento.

Secretaria de Administração Municipal, de Erechim, 27 de julho de 1.962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário